



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 138/2023 DE 09 DE MAIO DE 2023.

**“Concede Título de Cidadão
Luzense”.**

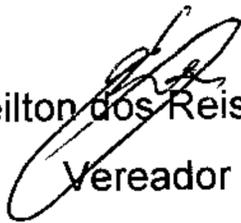
Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Luzense a Sr^a. ANA CLÁUDIA MOURA PIMENTEL DO NASCIMENTO, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Da presente, dê-se conhecimento à homenageada para que marque o dia, no qual, em sessão solene, receberá o respectivo pergaminho.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santaluz, 09 de maio de 2023.


Eleilton dos Reis Lima
Vereador

RECEBIDO EM
14/06/2023




CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

JUSTIFICATIVA

Sr^s. Vereadores (a),

Com o presente Projeto de Resolução, nossa intenção é de homenagear a **Sr^a. ANA CLÁUDIA MOURA PIMENTEL DO NASCIMENTO**, nascida em 17 de fevereiro de 1968, na cidade Tucano estado da Bahia, sendo filha de Semeão Moura Pimentel e Rita Helena Moura Pimentel.

Aos três anos de idade seus pais migraram para a cidade de Serrinha-BA, cidade está onde estudou até a conclusão do ensino médio/técnico.

Aos 16 anos, começou a trabalhar na agência do INSS local, auxiliando seu tio que era representante da instituição na cidade. Nesse mesmo ano concluiu o curso de técnico em contabilidade. Aos 17 anos ingressou no banco Bradesco, como escriturária, e nesse mesmo ano, concluiu o curso de magistério. Fazia os cursos de magistério e técnico em contabilidade, juntos, em turnos distintos, antes de começar a trabalhar.

Em 1987 passou no concurso do Banco do Brasil e em 1988 foi convocada para tomar posse na agência de Santaluz, e aqui, permaneceu trabalhando na agência do Banco do Brasil até sua aposentadoria.

Aqui em Santaluz, Ana Claudia constitui família, tendo se casado com Moisés Secondino do Nascimento, e desse matrimônio adveio suas duas filhas.

Hoje, Ana Claudia, bem como, todos os membros de sua família, adotou Santaluz como sendo sua terra natal.



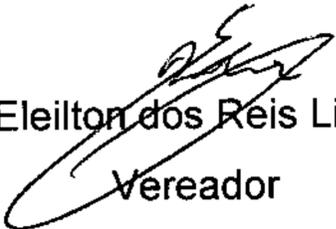
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ

CNPJ N.º 13.227.459/0001-74

Por esta razão, essa casa legislativa como representante legal do povo luzense, presta a ela, está simples homenagem, como medida de justiça por tudo que Ana Claudia representa para nosso povo.

Plenário Samuel Hedene da Cunha Macedo

Santaluz, 09 de maio de 2023.


Eleilton dos Reis Lima
Vereador